RESOLUÇÃO Nº. 096, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Aprovar o pedido de reconsideração da Resolução *ad referendum* nº 093/2015/CEPEC, referente aos estágios supervisionados (Internato) dos discentes do 5º e 6º ano do Curso de Graduação em Medicina, autorizando a abertura do sistema acadêmico/SIGECAD para realização de matrículas dos referidos discentes, bem como validação das atividades de estágios supervisionados (Internato) realizadas durante o período de greve.

Prof.ª Dr.ª Liane Maria Calarge
Presidente